PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 775/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **RAFAELA MENDES**, ocupante de cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, portadora da matrícula 12144, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026, a partir do dia 27 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 26 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9385 / 2026
Data da Publ. 30/04/2026
Data Saída 30/05/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane